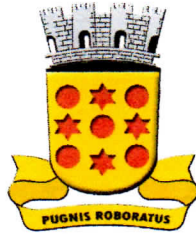


APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

8PS. Moisés
98/ Nelma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 004/2025

Autor: OZIEL EVARISTO DA SILVA

Assunto: SOLICITA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI) PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO NOSSO MUNICÍPIO.

Sra. Presidente:

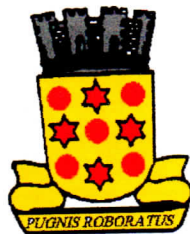
Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, junto a secretaria competente, **A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI) PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta solicitação se dá pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho e segurança, além de facilitar a identificação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias que desempenham um papel crucial na promoção da saúde pública e prevenção de doenças. Estes profissionais estão há cerca de quatro anos com o mesmo uniforme, o que torna urgente o fornecimento de novos equipamentos. Os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias são responsáveis por estimular a prevenção de doenças, notificar riscos, prestar orientações através de ações educativas e realizar visitas domiciliares.

Portanto, é de grande relevância garantir que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias estejam equipados com uniformes e EPIs, pois trabalham em contato direto com a população contribuindo para a melhoria da saúde pública no município.

RECEBIDO
EM 17/02/25
10:20



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Espero contar com os votos dos Senhores Vereadores, e a sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2025.

Oziel Evaristo da Silva
OZIEL EVARISTO DA SILVA
Vereador